



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE COM FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA MONTEIRO LOBATO– PRÓXIMO AO N° 15, NO BAIRRO SOTELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores, visto que a ausência do redutor de velocidade neste local, sinalização (PLACAS) e pintura das faixas de pedestres existentes em toda extensão da via tem ocasionado diversos transtornos na região, além de que o serviço assegura aos motoristas e pedestres maior segurança no trânsito.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de maio de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

